

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MARÇO/2010

1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	38483 21443	21 17	1832,52 1261,35	59926	38	1577,00	2183 1936	21 17	103,95 113,88	4119	38	108,39
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2791 1796	21 17	132,90 105,65	4587	38	120,71	46 31	21 17	2,19 1,82	77	38	2,03
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	41274 23239	21 17	1965,43 1367,00	64513	38	1697,71	2229 1967	21 17	106,14 115,71	4196	38	110,42
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2531 1518	21 17	120,52 89,29	4049	38	106,55	63 98	21 17	3,00 5,76	161	38	4,24
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	327 145	21 17	15,57 8,53	472	38	12,42	197 160	21 17	9,38 9,41	357	38	9,39
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	58 43	21 17	2,76 2,53	101	38	2,66	38 49	21 17	1,81 2,88	87	38	2,29
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	385 188	21 17	18,33 11,06	573	38	15,08	235 209	21 17	11,19 12,29	444	38	11,68
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	41659 23427	21 17	1983,76 1378,06	65086	38	1712,79	2464 2176	21 17	117,33 128,00	4640	38	121,89
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2725 1717	21 17	129,76 101,00	4442	38	116,89	490 721	21 17	23,33 42,41	1211	38	31,87
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	63 49	21 17	3,00 2,88	112	38	2,95	45 59	21 17	2,14 3,47	104	38	2,74
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1263 747	21 17	60,14 43,94	2010	38	52,89	563 854	21 17	26,81 50,24	1417	38	37,29
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3896 4026	21 17	185,52 236,82	7922	38	208,47	998 2012	21 17	47,52 118,35	3010	38	79,21
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	488 520	21 17	23,24 30,59	1008	38	26,53		21 17			38	

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)
Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos cinco (05) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESA. EDITE BRINGEL OLÍNDIA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA